PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DOOESTE
PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL

Ofício Nº. 252/GAB-PMIO/2020 tapuã do Oeste, 13 de outubro de 2020.

Ao: Poder Legislativo Municipal
Exmo. **Senhor Itamar José Felix**
M.D. Presidente da Câmara Municipal.
Itapuã do Oeste – RO.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente encaminhar a **Mensagem N°. 067** que trata do Projeto de Lei que dispõe sobre o **Conv. n° 235/PGE-2020**, que celebram entre si o Estado de Rondônia através da Secretaria Estadual de Saúde -SESAU e o Município de Itapuã do Oeste RO, cujo objeto é o **Apoio Financeiro do Estado para custear as despesas com Contratação de empresa Especializada para Execução de desinfecção através de sanitização contra o COVID19 nas unidades públicas do Município de Itapuã do Oeste RO**, no valor global de **R$ 538.806,15** (Quinhentos e Trinta e Oito Mil Oitocentos e Seis Reais e Quinze Centavos).

Sem mais para o momento, renovamos os nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Itapuã do Oeste RO, 13 de outubro de 2020.

Atenciosamente,

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
CHEFE DO EXECUTIVO

MENSAGEM Nº. 067/2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Edis,

Encaminhamos em anexo, o Projeto de Lei que trata do Projeto de Lei que dispõe sobre o **Conv. n° 235/PGE-2020**, que celebram entre si o Estado de Rondônia através da Secretaria Estadual de Saúde - SESAU e o Município de Itapuã do Oeste RO, no valor global de **R$ 538.806,15** (Quinhentos e Trinta e Oito Mil Oitocentos e Seis Reais e Quinze Centavos).

O presente convênio tem por objeto é o Apoio Financeiro do Estado para custear as despesas com **Contratação de empresa Especializada para Execução de Desinfecção através de Sanitização contra o COVID19 nas unidades públicas do Município de Itapuã do Oeste RO**, trazendo assim uma maior segurança aos munícipes e aos servidores municipais, nos locais especificados e que recebem grande rotatividade de pessoas durante e após a quarentena.

Itapuã do Oeste RO, 13 de outubro de 2020.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
CHEFE DO EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 67/2020.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** no orçamento vigente, na ordem **R$ 538.806,15** (Quinhentos e Trinta e Oito Mil Oitocentos e Seis Reais e Quinze Centavos), alocados nos projetos/atividades conforme **anexo I** do presente projeto.

Art. 2º - Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito,o recurso advirão de anulação parcial e total, através de recebimento de convênio/ recursos vinculados, Previstos no Art. 43 § 1º Item III da Lei 4.320/64, conforme **anexo II.**

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, em conformidade com as disposições do artigo 42 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste RO, 13 de outubro de 2020.

.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
CHEFE DO EXECUTIVO

ANEXO I

Local: 020506 FUNDO MUN. DE SAUDE - BLOCO INVESTIMENTO

Ficha: 607
10.301.0006.0043.0032 Investimentos.....R$ 500.000,00
4.4.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 608
10.301.0006.0043.0032 Investimento.....R$ 38.806,15
4.4.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Excesso: 500.000,00

Itapuã do Oeste RO, 13 de outubro de 2020.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
CHEFE DO EXECUTIVO

ANEXO II

Local: 020901 SEC. MUN. DE FAZENDA

Ficha: 327
04.122.0002.0002.0000 Custeio das Ativ.Operacionais e Administrativas.....R$ -7.390,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

Ficha: 328
04.122.0002.0002.0000 Custeio das Ativ.Operacionais e Administrativas.....R$ -20.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 329
04.122.0002.0002.0000 Custeio das Ativ.Operacionais e Administrativas.....R$ -7.100,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Ficha: 330
04.122.0002.0002.0000 Custeio das Ativ.Operacionais e Administrativas.....R$ -3.816,15
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Anulação: 38.806,15

Itapuã do Oeste RO, 13 de outubro de 2020.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
CHEFE DO EXECUTIVO